Ver. Rodrigo Drable

Protocolo Geral
04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4081 ***, DE*** 17 ***DE*** julho ***DE*** 2013 .

Ementa: Dá denominação de Bairro KM4 à Área descrita.

Art. 1º - Dá denominação de Bairro Km4 à localidade descrita nesta lei.

Art. 2º - A localidade denominada Bairro Km4 será compreendida entre o nº. 1550 da antiga Estrada Rio/São Paulo, o KM4 da Estrada Alexandre Drable até o KM7 da Estrada Alexandre Drable, e entre o trevo da antiga Estrada Rio/São Paulo até a fazenda Santa Vitória na Estrada João Paulo II.

Art. 3° - O cadastro imobiliário deverá ser atualizado, bem como informados os órgãos e serviços concedidos para que se proceda à alteração de denominação em seus cadastros.

Art. 4º - Esta lei não afetará o plano diretor ou qualquer outra lei de zoneamento ou planejamento, devendo apenas ser feita ou corrigida a denominação do Bairro.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de julho de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO